Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001/2012

VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento interno, resolve expedir a seguinte Ordem de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO

Art. 1º - Fica estabelecido o uso de um Box para cada Gabinete Parlamentar, de uso exclusivo aos Senhores Vereadores, no estacionamento de veículos do Prédio do Poder Legislativo.

Art. 2º - Cada Box será identificado com o número do Gabinete Parlamentar, ficando assim distribuído:

a) Box 01 – Gabinete Parlamentar do Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART;
b) Box 02 – Gabinete Parlamentar do Vereador MARCELO DEMOLINER
c) Box 03 – Gabinete Parlamentar do Vereador JAIME JOSÉ BASSO;
d) Box 04 - Gabinete Parlamentar do Vereador LUCAS ROBERTO FARINA;
e) Box 05 – Gabinete Parlamentar do Vereador CARLOS ANTÔNIO ZANINI;
f) Box 06 – Gabinete Parlamentar do Vereador ERNANI MÁRIO COELHO MELLO;
g) Box 07 – Gabinete Parlamentar do Vereador SÉRGIO ALVES BENTO;
h) Box 08 – Gabinete Parlamentar do Vereador JOSÉ DA CRUZ e
i) Box 09 – Gabinete Parlamentar do Vereador JOSÉ RODOLFO MANTOVANI.

Art. 3º - Fica destinado ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores o uso da Garagem do Prédio do Poder Legislativo.

Art. 4º – Os casos referentes ao Estacionamento do Prédio do Poder Legislativo, não previstos, nesta Ordem de Serviço serão definidos pela Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Ordem de Serviço nº. 001/2011 de 03 de Janeiro de 2011.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Art. 6º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 03 de Janeiro de 2012.

Vania I. S. Miola

Vereadora VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereador JAIME JOSÉ BASSO
Primeiro Secretário